

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

# BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

Ano: 2025

Mês: Janeiro

Nº I

---

DECRETO Nº 001/2025

Prorroga a concessão de desconto para pagamento em parcela única do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o Artigo 10º da Lei do REFIS nº 410/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A prorrogação da concessão de desconto para pagamento em parcela única do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, no percentual de 50% (cinquenta por cento), referente ao ano de 2024.

**Art. 2º** - Fica determinado até 31 de Março de 2025 o pagamento dos impostos citados no artigo 1º com a devida concessão de descontos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**George Ciro Monteiro de Farias**  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 001/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear a senhora **MARIA SILEIDE BARRETO PINTO**, para exercer em Comissão o Cargo de **CHEFE DE GABINETE – GAB** - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - I, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

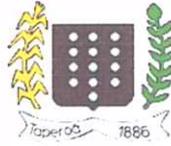
**Art. 2º.** Compete ao **Chefe de Gabinete**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 002/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear o senhor **JOSÉ AERSON FARIAS DE SOUZA** - Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 500623, para responder a título de Função Gratificada pelo Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO** - do Município de Taperoá – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - I, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

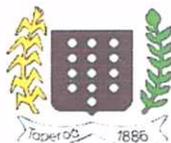
**Art. 2º.** Compete ao **Secretário de Finanças e Planejamento**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 003/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear o senhor **CLEBER GILENO PEREIRA DE LIMA**, para exercer em Comissão o Cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD** - do Município de Taperoá – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - I, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

**Art. 2º.** Compete ao **Secretário de Administração**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 004/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

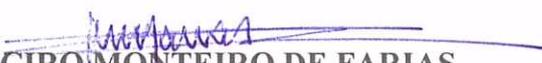
**Art. 1º.** Nomear a senhora **AUREA JANE GONÇALVES GOUVEIA E SERGIO** - Professora, matrículas nº: 1040 e 500766, para responder a título de Função Gratificada pelo Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC** - do Município de Taperoá – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - I, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

**Art. 2º.** Compete à **Secretária de Educação**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**

Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 005/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear a senhora **CLARISSA MARIA CARDOSO GUIMARÃES**, para exercer em Comissão o Cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE – SES** - do município de Taperoá – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - I, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

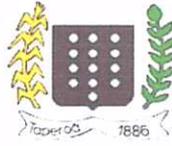
**Art. 2º.** Compete à **Secretária de Saúde**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 006/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear a senhora **ALDECI RAMOS**, para exercer em Comissão o Cargo de **SECRETÁRIA DE BEM ESTAR SOCIAL - SEBES** do Município de Taperoá – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - I, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

**Art. 2º.** Compete à **Secretária de Assistência Social**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 007/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear o senhor **JOÃO VALENTIM DA SILVA** – Fiscal de Tributos, matrícula nº: 01140, para responder a título de Função Gratificada pelo Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA - INFRA** - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - I, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

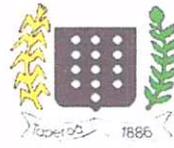
**Art. 2º.** Compete ao **Secretário de Infraestrutura**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
BOLETIM OFICIAL  
PODER EXECUTIVO  
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

---

Ano: 2025

Mês: Janeiro

Nº I

---

**PORTARIA Nº 008/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear o senhor **ANDRÉ BATISTA DE QUEIROZ** - Fiscal de Tributos, Matrícula Nº 501133, para responder a título de Função Gratificada pelo Cargo Comissionado de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA- IPMT** - do Município de Taperoá – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - I, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Presidente do Instituto de Previdência Municipal**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**

Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 009/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSÉ AIRES DE LIMA JÚNIOR**, matrícula nº 000134, para responder a título de Função Gratificada pelo Cargo Comissionado de **SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO** do Município de Taperoá – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - IV, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao Superintendente de Compras e Licitação, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

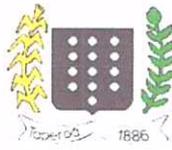
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
BOLETIM OFICIAL  
PODER EXECUTIVO  
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

---

Ano: 2025

Mês: Janeiro

Nº I

---

**PORTARIA Nº 010/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear a senhora **BYANCA FERNANDES MONTENEGRO**, para exercer em Comissão o Cargo de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO** de Taperoá – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - I, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete à **Procuradora Geral do Município**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

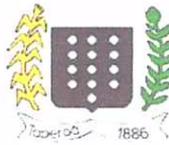
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**

Prefeito

PUBLICADO NO BOLETIM  
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
TAPEROÁ-PB. NO DIA.....  
DO MÊS DE.....  
DO ANO.....



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

**PORTARIA Nº 011/2025**

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomeia-se o servidor **JOSÉ AIRES DE LIMA JÚNIOR**, inscrito no CPF: 044.222.964-00 e **REJANIO CAMPOS FERNANDES**, inscrito no CPF: 038.895.774-31, para exercer as funções de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO** do Município de Taperoá-PB, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

**Art. 2º** Nomeia-se os servidores **FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL**, inscrito no CPF: 053.317.454-66; **GEILZA CAMILO DE SOUZA**, inscrita no CPF: 053.363.024-06 e **JOSÉ MAILTON SÉRGIO**, inscrito no CPF: 058.084.174-06, **JOSE ALBERTO ARAÚJO DE QUEIROZ**, inscrito no CPF: 078.011.084-69, para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS** derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 3º** Nomeia-se a servidora **FABRÍCIA EMANUELA TRAJANO DE SOUSA**, inscrita no CPF: 053.371.664-09, para exercer a função de **SUPLENTE** da **EQUIPE DE APOIO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS** derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados no caput do Artigo 2º auxiliarão os Agentes de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições e Artigo 3º caso necessário.

**Art. 4º** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e dos Pregoeiros a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**§ 1º** O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

**§ 2º** O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município Taperoá, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 012/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear a senhora **CARMEM LÚCIA BEZERRA MARINHO**, para exercer em Comissão o Cargo de **Superintendente da Atenção Básica da Secretaria de Saúde**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - IV, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a Superintendente da Atenção Básica da Secretaria de Saúde, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

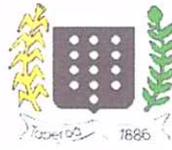
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**

Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 013/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear a senhora **FERNANDA ALBYEGE ALVES DE ANDRADE VALENTIM**, para exercer em Comissão o cargo de **SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – IV, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

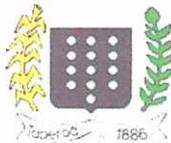
Art. 2º. Compete a **Superintendente de Vigilância em Saúde** a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
BOLETIM OFICIAL  
PODER EXECUTIVO  
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

---

Ano: 2025

Mês: Janeiro

Nº I

---

**PORTARIA Nº 014/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o senhor **JOÃO TOMAZ DE FARIAS**, para exercer em Comissão o Cargo de **SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - IV, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Superintendente de Transporte da Secretara de Infraestrutura**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 015/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSÉ IGOR DA COSTA CARDOSO**, para exercer em Comissão o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO DO GABINETE** constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

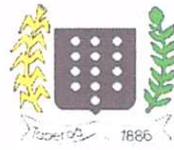
Art. 2º. Compete ao **Coordenador da Divisão de Publicação do Gabinete**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
BOLETIM OFICIAL  
PODER EXECUTIVO  
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

---

Ano: 2025

Mês: Janeiro

Nº I

---

**PORTARIA Nº 016/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSÉ ALESSANDRO DE BRITO GONÇALVES JÚNIOR**, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - II, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Gerente do Departamento de Empenho e Liquidação da Secretaria de Finanças e Planejamento**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
BOLETIM OFICIAL  
PODER EXECUTIVO  
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

---

Ano: 2025

Mês: Janeiro

Nº I

---

**PORTARIA Nº 017/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o senhor **GEOVÂNIO ARAÚJO NUNES**, para responder, pelo cargo de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – II.

Art. 2º. Compete a **Gerente do Departamento de Folha de Pagamento**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
BOLETIM OFICIAL  
PODER EXECUTIVO  
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

---

Ano: 2025

Mês: Janeiro

Nº I

---

**PORTARIA Nº 018/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear o senhor **MANOEL TOMAZ DE FARIAS NETO**, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO** na Secretaria de Finanças e Planejamento – SEFIP - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - II, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Gerente do Departamento de Tributação**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
BOLETIM OFICIAL  
PODER EXECUTIVO  
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

---

Ano: 2025

Mês: Janeiro

Nº I

---

**PORTARIA Nº 019/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear a senhora **ORCILENE SOBRINHO DA SILVA**, para exercer em Comissão o cargo de **COORDENADORA DA DIVISÃO DE COMPRAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD** -constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CCIII, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a **Coordenadora da divisão de Compras**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
BOLETIM OFICIAL  
PODER EXECUTIVO  
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

---

Ano: 2025

Mês: Janeiro

Nº I

---

**PORTARIA Nº 020/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **PAULO ACÁCIO FREITAS FERREIRA**, para exercer em Comissão o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO – SEAD**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

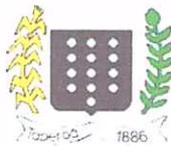
Art. 2º. Compete ao **Coordenador da Divisão de Atendimento**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 021/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear a senhora **GEIZIANA GABRIELLE SANTOS BRANDÃO**, para exercer em Comissão o cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ - IPMT** - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - II, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

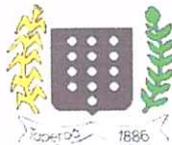
Art. 2º. Compete ao **Gerente Administrativo Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Taperoá - IPMT** a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 022/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear a senhora **WILMA DAYANA DA SILVA SANTOS**, para exercer em Comissão o cargo de **GERENTE DA PROCURADORIA GERAL** de Taperoá - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - II, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Gerente da Procuradoria Geral** a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
BOLETIM OFICIAL  
PODER EXECUTIVO  
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

---

Ano: 2025

Mês: Janeiro

Nº I

---

**PORTARIA Nº 023/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear o senhor **LUCIANO DOS SANTOS ARAÚJO**, para exercer em Comissão o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE AGRICULTURA – SACTMA**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

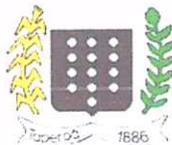
Art. 2º. Compete ao **Coordenador da Divisão de Agricultura**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidades com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
BOLETIM OFICIAL  
PODER EXECUTIVO  
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

---

Ano: 2025

Mês: Janeiro

Nº I

---

**PORTARIA Nº 024/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear a senhora **MARILEIDE SÉRGIO DE SOUZA** para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA EDUCACIONAL da Escola Municipal “Coronel Pedro de Farias”, da Secretaria de Educação - SEDUC** - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

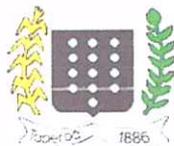
Art. 2º. Compete a **Coordenadora Educacional da Escola Municipal “Escola Municipal Coronel Pedro de Farias”,** a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 025/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear o senhor **ALEX RANDÊS DE ANDRADE SILVA**, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADOR EDUCACIONAL da Escola Municipal “Coronel Pedro de Farias”, da Secretaria de Educação - SEDUC**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

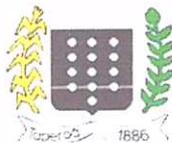
Art. 2º. Compete ao **COORDENADOR EDUCACIONAL da Escola Municipal “Coronel Pedro de Farias”, da Secretaria de Educação - SEDUC**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 026/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear a senhora **TAINY CAROLINNE SOARES DE LIMA SILVA** para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA EDUCACIONAL da Creche Municipal “Professora Adelaide Andrade De Farias Maciel – Solidariedade, Antônia Ventinha e Aurita Vilar”- da Secretaria de Educação - SEDUC** - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a **Coordenadora Educacional da da Creche Municipal “Professora Adelaide Andrade De Farias Maciel – Solidariedade, Antônia Ventinha e Aurita Vilar”** a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
BOLETIM OFICIAL  
PODER EXECUTIVO  
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

---

Ano: 2025

Mês: Janeiro

Nº I

---

**PORTARIA Nº 027/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear o senhor **VALTÉCIO RUFINO DA SILVA** para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADOR EDUCACIONAL da Escola Municipal “Manoel de Farias Souza”**, da **Secretaria de Educação - SEDUC** - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Coordenador Educacional da Escola Municipal “Manoel de Farias Souza”**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 028/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **JOSIVAN DA SILVA**, para exercer em Comissão o cargo de **COORDENADOR EDUCACIONAL DA ESCOLA “MELQUIADES FERNANDES PIMENTA”** - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Coordenador Educacional da Escola “Melquíades Fernandes Pimenta”** a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 029/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear a senhora **CHRISTIANE APARECIDA ANANIAS** para exercer em Comissão o cargo de **COORDENADORA DE NUTRIÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC** - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a **Coordenadora de Nutrição Escolar**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 030/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear a senhora **JOYCE MORGANA DA SILVA FARIAS**, para exercer em Comissão o cargo de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC** - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - II, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a **Gerente do Departamento de Educação Especial**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIROMONTEIRO DE FARIAS**  
*Prefeito*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 031/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **MARIA JOSÉ RODRIGUES**, para exercer em Comissão o cargo de **COORDENADOR DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO** - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

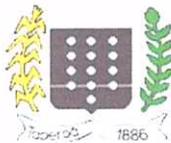
Art. 2º. Compete ao **Coordenador de Divisão de Almojarifado**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 032/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear a senhora **ROSANA RICHELLE GOUVEIA BRANDÃO**, para exercer em Comissão o cargo de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO E CAPACITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC** - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - II, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

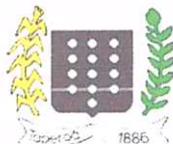
Art. 2º. Compete a **Gerente do Departamento de Supervisão e Capacitação**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 033/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO**, para exercer em Comissão o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR** da Secretaria de Educação - SEDUC - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

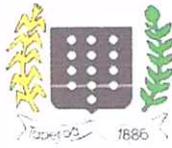
Art. 2º. Compete ao **Coordenador da Divisão de Transporte Escolar**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 034/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear **SUÊNIA MARTINS TORRES**, para exercer em Comissão o cargo de **COORDENADORA DA DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC** - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a **Coordenadora da Divisão de Ensino Infantil**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
*Prefeito*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

Ano: 2025

Mês: Janeiro

Nº I

---

**PORTARIA Nº 035/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear a senhora **LÚCIA DO CARMO CAMPOS** para exercer em Comissão o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE ESTATÍSTICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC** - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

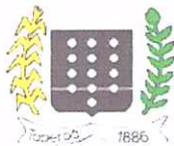
Art. 2º. Compete ao **Coordenador da Divisão de Estatística**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 036/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

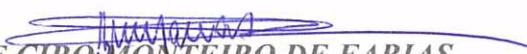
Art. 1º. Nomear a senhora **LINDAURIA DA SILVA** para exercer em Comissão o cargo de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC** - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - II, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Gerente do Departamento de Administração Educacional**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
*Prefeito*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 037/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA MONIQUE DE BRITO**, para responder a título de Função Gratificada pelo Cargo Comissionado de **VICE- DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MELQUIADES FERNANDES PIMENTA – 30 HORAS**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a **Vice-Diretora Escolar** da Escola Melquiades Fernandes Pimenta – 30 Horas, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

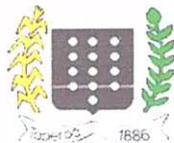
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**

Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 038/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear o senhor **ROBERTO CARLOS CAMPOS DE SOUZA**, para o cargo em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, PROFESSOR GASTÃO DE BARROS E VITALIANO MESSIAS**, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Diretor Escolar das Escolas Municipais, Professor Gastão de Barros e Vitaliano Messias**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
*Prefeito*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 039/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**CONSIDERANDO** o Processo Seletivo de nº 001/2022 e o Edital de Convocação 001/2023;

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Processo Seletivo para as funções de Diretor e Vice – Diretor das Escolas Municipais de Taperoá / PB.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Exonera a pedido, a senhora **ALEXANDRA FERREIRA GOUVEIA**, matrícula número 01799, para responder a título de Função Gratificada pelo Cargo de **VICE - DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal “Dr. Adonias Mello de Queiroz” – 30 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

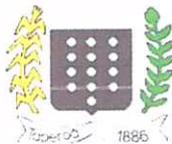
Art. 2º. Compete ao **Vice - Diretor Escolar da Escola Municipal “Dr. Adonias Mello de Queiroz” – 30 horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 040/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear a senhora **ALEXANDRA FERREIRA GOUVEIA**, para responder a título de Função Gratificada pelo Cargo de **DIRETORA ESCOLAR da Escola Municipal “Dr. Adonias Mello de Queiroz” – 40 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a **Diretora Escolar da Escola Municipal “Dr. Adonias Mello de Queiroz” – 40 horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**

Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 041/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear o senhor **FÁBIO MARQUES DE ARAÚJO**, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DE ASSESSORIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SES**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - II, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Gerente de Assessoria do Gabinete do Secretário da Secretaria de Saúde**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 042/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**

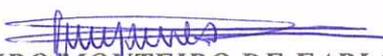
Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA DO SOCORRO ALVES DE SÁ**, para exercer em Comissão o cargo de **COORDENADORA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS**, da Secretaria de Saúde - SES - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a **Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS** - a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 043/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a senhora **MÔNICA SUELY DA COSTA NEVES** para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DA POLICLÍNICA** da Secretaria de Saúde – SMS - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – II.

Art. 2º. Compete a **Gerente da Policlínica da Secretaria de Saúde**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 044/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **MARIA EDUARDA GOMES NUNES**, para exercer em Comissão o cargo de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a **Coordenadora da Vigilância Sanitária**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
*Prefeito*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 045/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a senhora **EULINA GOUVEIA DA SILVA PEREIRA**, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SES**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a **Coordenadora da Farmácia Básica da Secretaria de Saúde**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 046/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a senhora **MAYANA DE FÁTIMA COSTA PEREIRA**, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA DE AUDITORIA DE REGULAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a **Coordenadora de Auditoria de Regulação da Secretaria de Saúde**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
*Prefeito*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 047/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

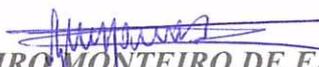
Art. 1º. Nomear a senhora, **REJANE GOMES DINIZ**, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE SAÚDE – SES**, constante na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Taperoá-PB, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a **COORDENADORA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 048/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear a senhora, **SHAYNA EMANUELLE SANTOS LIMA**, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA DE AGENDAMENTO DE CONSULTA DA SECRETARIA DE SAÚDE – SES**, constante na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Taperoá-PB, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a **COORDENADORA DE AGENDAMENTO DE CONSULTA**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 049/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear o senhor, **PABLO RICARDO COSTA CAMPOS**, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE – SES**, constante na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Taperoá-PB, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **COORDENADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 050/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear o senhor **CLAUBER FRANCISCO GUIMARÃES**, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENAÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA, DA SECRETARIA DE SAÚDE – SES**, constante na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Taperoá-PB, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

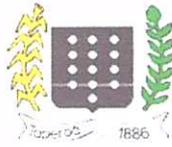
Art. 2º. Compete a **Coordenação do Centro de Fisioterapia**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 051/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o senhor **MARCOS LOURENÇO DE ANDRADE**, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADOR DO CEO**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

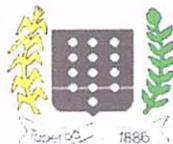
Art. 2º. Compete ao **Coordenador do CEO**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 052/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear a senhora **SILMARA RAYLAMY FARIAS GOUVEIA PEREIRA**, para responder pelo cargo de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA SECRETARIA DE SAÚDE**, da Secretaria de Saúde – SMS - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – III.

Art. 2º. Compete a **Coordenadora de Vigilância Ambiental da Secretaria de Saúde** a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
BOLETIM OFICIAL  
PODER EXECUTIVO  
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

---

Ano: 2025

Mês: Janeiro

Nº I

---

**PORTARIA Nº 053/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear o senhor **FLAVIO DOS SANTOS SILVA**, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - II, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Gerente de Departamento de Transportes da Secretaria de Infraestrutura**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 054/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear a senhor, **HERMENEGILDO VALENTIM DOS SANTOS**, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PNEUS**, na Secretaria de Infraestrutura SEINFRA - constante na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Taperoá-PB, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

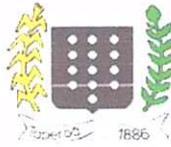
Art. 2º. Compete ao **Coordenador da Divisão de Manutenção de Pneus**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 055/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E**

Art. 1º. Nomear o senhor **HOSANI DE FARIAS** para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS** da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

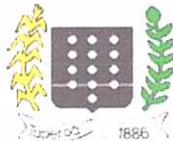
Art. 2º. Compete ao **Coordenador da Divisão Manutenção de Estradas e Caminhos**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIROMONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 056/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear o senhor, **JOÃO VICTOR BEZERRA FARIAS**, para exercer em Comissão o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO** da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete o **Coordenador da Divisão de Manutenção** a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 057/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear o senhor, **DANIEL VILAR POMPEU**, para exercer em Comissão o cargo de **SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – I.

Art. 2º. Compete ao Secretário (a) de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**PORTARIA Nº 058/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear o senhor **FLÁVIO EMANOEL FARIAS DE SOUZA** para exercer em Comissão o cargo de **SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO POLÍTICA** da Secretaria de Coordenação Política - SECOP, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – I, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

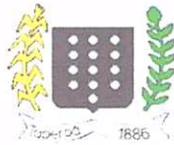
**Art. 2º.** Compete ao Secretário de Coordenação Política, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº IV**

---

**PORTARIA Nº 059/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Ceder a Servidora Municipal **LILIANE DE SOUSA MEDEIROS**, matrícula 501.141, ocupante do cargo de Enfermeira – SAMU para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Patos da Paraíba, com ônus para aquele órgão.

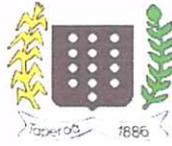
**Art. 2º.** Retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, após a publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 15 de janeiro de 2025.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
*Prefeito*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2025**

**Mês: Janeiro**

**Nº I**

---

**Publicado em 02 de Janeiro de 2025**

**EXPEDIENTE**



**Boletim Oficial**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

**George Ciro Monteiro de Farias**  
**Prefeito**

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro  
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035  
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com